



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA
GABINETE DO VEREADOR DR. FERNANDO SANTÓRIO

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA – ES.

INDICAÇÃO _____ 2025

A CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, O Vereador que subscreve a presente proposição, no uso de suas prerrogativas e atribuições conferidas pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência e dos Nobres Edis que compõem este Parlamento, após a devida apreciação pelo Plenário, INDICAR ao Poder Executivo Municipal a adoção das seguintes providências:

“INDICA PROCEDER COM A INSTALAÇÃO DE UMA CAIXA COLETORA DE LIXO NA RUA VILA VELHA, PRÓXIMO A IGREJA MONTE SINAI, BAIRRO NOVA BRASÍLIA, NESTE MUNICÍPIO”.

JUSTIFICATIVA:

A presente proposição tem por finalidade solicitar a instalação de uma caixa coletora de lixo na rua Vila Velha, próximo a Igreja Monte Sinai, no bairro Nova Brasília, em virtude da crescente demanda por melhorias na limpeza urbana e na organização da coleta de resíduos sólidos na região.

Evitando assim, o descarte inadequado de lixo, que vem contribuindo para a proliferação de insetos, o mau cheiro, acúmulo de lixo na calçada e arredores e gerando um enorme desconforto para os moradores, comerciantes e transeuntes.

A instalação de uma lixeira pública visa melhorar a higiene, a segurança e a organização urbana, promovendo mais qualidade de vida para todos.

Contamos com a sensibilidade do Poder Executivo para que essa medida seja adotada com a brevidade que a situação exige.





VEREADOR
DR. FERNANDO
SANTÓRIO

GABINETE 206

(27) 98123-2352
gabinetedrfernandosantorio@
camaracariacica.es.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA

Av. Expedito Garcia, nº 412, -
Campo Grande, Cariacica-ES
29146-200

Diante do exposto, ressaltamos a importância do atendimento a esta demanda, que vem sendo manifestada de forma recorrente pela população, e reforçamos nosso compromisso com a promoção de uma cidade mais limpa, organizada e saudável.

Por ser justa a reivindicação a comunidade aqui representada, acredita que será atendida pelo Poder Executivo.

Plenário Vicente Santório Fantini, em 10 de outubro de 2025.

DR. FERNANDO SANTÓRIO
VEREADOR



Autenticar documento em <https://cariacica.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3100320039003100300038003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

VEREADOR
DR. FERNANDO
SANTÓRIO